

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 728/72

INDICAÇÃO CEE Nº 320/73

INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora pela defesa de tese
de doutoramento de Rodolfo Carbonari

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52865. de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 728 / 72, em nome de RODOLFO CARBONARI que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Fitotecnia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Fernando Antônio Duarte Conceição - Prof. Ass.
Dr - FCMB de Botucatu.
2. Dr. Salim Simão - Prof. Catedrático - ESA "Luiz de Queiroz" -USP
3. Dr. Tosiaki Kimoto-Prof. Titular- FCMB de Botucatu
4. Dr. Osvaldo Pereira Godoy -Livre-Docente - ESA "Luiz de Queiroz"-USP
5. Dr. Mário Ojima- Chefe Substituto- Instº. Agrônômico de São Paulo

SUPLENTE :

- 1.Dr. Ricardo Antônio de Arruda Veiga - Livre-Docente -
FCMB de Botucatu
2. Dr. Orlando Rigitano - Diretor de Divisão de
Horticultura-Inst. Agronomia do Estado de S. Paulo

Presentes os nobres Conselheiros; Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello., e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG,. em 5/dezembro/1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente